

PORTARIA Nº 179 / 2024 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 26 de agosto de 2024.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 167/2024 - PORT/REIT, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 17, em 29/01/2024,

## **RESOLVE:**

OCINÉIA MÁRCIA ANDRADE SANTIAGO, Matrícula Art. 1° - **DESIGNAR**, os servidores \*\*\*\*388; **FERREIRA** SIAPE GIORDANA DE OLIVEIRA CARAMORI, Matrícula SIAPE \*\*\*\*296; GÜNTHER CRISTIANO BUTZEN, Matrícula SIAPE \*\*\*\*239; ILLYUSHIN ZAAK SARAIVA, Matrícula SIAPE \*\*\*\*130; JANE CARLA BURIN, Matrícula SIAPE \*\*\*\*618; SOYARA CAROLINA BIAZOTTO, Matrícula SIAPE \*\*\*\*320; RÔMULO COUTO ALVES, Matrícula SIAPE \*\*\*\*352 (Representante NDB); **EVERTON DE SOUZA**, Matrícula SIAPE \*\*\*\*205 (Representante NUPE); e os discentes LUCAS RENNER MATTES, Matrícula \*\*\*\*\*\*242; TAYANE VITÓRIA HAMMERSCHMIDT, Matrícula \*\*\*\*\*\*\*880; para, sob a presidência da primeira, comporem o Colegiado do Curso de Ensino Médio Integrado em Segurança do Trabalho, do Instituto Federal Catarinense -Campus Luzerna.

Art 2° - REVOGAR PORTARIA N° 98/2024 - GAB/LUZ

Art. 3º - Atribui-se a esta Portaria carga horária de 0,5 hora semanal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e tem vigência por 1(um) ano.

(Assinado digitalmente em 27/08/2024 07:34 )
MARIO WOLFART JUNIOR
DIRETOR GERAL - TITULAR
DC/LUZ (11.01.11.01)
Matrícula: 1808612

Processo Associado: 23475.000644/2019-35

Visualize o documento original em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 179, ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 26/08/2024 e o código de verificação: 1bd5c51381